



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

Parecer n.º 3/2022 – COAUDCF/AUDIT/SF

Assunto: **Análise do Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao 1º quadrimestre de 2022.**

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Senado Federal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, que abrange o período de maio/2021 a abril/2022, encaminhado a esta COAUDCF para conferência prévia à assinatura do Auditor-Geral e à publicação dos demonstrativos no Diário Oficial da União - DOU.
2. Nos termos do art. 54 da Lei nº 101/2000, o RGF apresenta o Demonstrativo das Despesas com Pessoal no período de maio/2021 a abril/2022.
3. A receita corrente líquida da União do período foi de **R\$ 1.137.751.621.000,00**, divulgada por meio da Portaria da Secretaria Do Tesouro Nacional nº 1.411, de 20 de maio de 2022.
4. A despesa total com pessoal no período foi de **R\$ 3.497.302.048,15**
5. Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal do Senado Federal, correspondente a 0,3074% da Receita Corrente Líquida da União apurada no período, está abaixo do limite máximo previsto pela Lei Complementar nº 101/2000, de 0,86%.
6. Quanto à verificação da exatidão dos dados apresentados, foram gerados no Tesouro Gerencial e arquivados na COAUDCF como papéis de trabalho os seguintes relatórios:
 - execução das despesas de pessoal;



**SENADO FEDERAL**

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

- execução de despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, nos termos da Lei Complementar 101/2000.;
- inscrição de despesas em restos a pagar (pessoal e terceirização);

7. Diante do exposto e com base nos relatórios acima, confirmamos a exatidão dos demonstrativos.

COAUDCF, em 23 de maio 2022.

assinado digitalmente

ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO
Analista Legislativo/Contabilidade

assinado digitalmente

ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ
Coordenador Substituto- COAUDCF



SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 1.411, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do MF, e considerando o disposto no inciso I do art. 19, no inciso I do art. 20 e no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos da União, definidos no art. 20 da mesma Lei, limites com base na receita corrente líquida e obrigatoriedade de emissão de Relatório de Gestão Fiscal; considerando o disposto na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009; e considerando a Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, resolve:

Art. 1º Publicar o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos doze meses, referente ao 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

ANEXOS

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 ATÉ ABRIL/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ milhares	
													TOTAL	PREVISÃO
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ÚLTIMOS 12 MESES	ATUALIZADA EXERCÍCIO ³
RECEITA CORRENTE (I) ¹	156.419.887	132.258.394	175.450.661	153.102.346	154.240.618	184.039.365	171.114.816	213.957.821	248.091.306	168.425.959	174.666.437	202.175.742	2.133.943.352	2.115.257.621
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.388.598	50.535.466	60.011.499	49.536.663	55.054.674	67.913.422	59.359.415	71.710.108	100.698.743	57.543.770	66.014.178	77.010.507	770.777.043	753.267.765
Receita de Contribuições	70.885.278	69.147.528	85.790.183	82.887.675	85.379.805	89.267.608	86.818.618	113.067.842	112.186.998	82.024.869	89.476.712	91.062.760	1.057.995.877	1.089.986.311
Receita Patrimonial	14.864.685	7.278.060	17.845.922	14.958.894	7.931.426	21.988.815	17.451.965	23.133.817	21.630.070	23.169.365	10.163.246	28.245.567	208.661.833	163.560.486
Receita Agropecuária	2.246	1.837	5.836	2.121	3.431	2.688	1.321	1.030	1.563	1.338	2.138	1.701	27.250	28.581
Receita Industrial	112.648	225.835	261.657	212.389	88.808	20.321	412.485	225.293	111.260	77.371	236.423	430.214	2.414.705	4.006.662
Receita de Serviços	4.460.713	2.761.686	9.179.061	2.905.187	2.643.005	2.662.969	3.483.867	2.970.142	9.952.596	2.470.488	4.445.478	2.965.849	50.901.040	69.786.396
Transferências Correntes	54.450	87.355	59.267	73.458	101.623	79.160	99.393	97.816	16.326	20.148	32.861	23.256	745.114	172.576
Receitas Correntes a Classificar ²	0	172	2.713	268	-2.135	-1.019	0	-3	12	-12	-0	412	409	0
Outras Receitas Correntes	10.651.269	2.220.455	2.294.521	2.525.692	3.039.981	2.105.402	3.487.753	2.751.776	3.493.737	3.118.621	4.295.401	2.435.475	42.420.083	34.448.843
DEDUÇÕES (II)	75.314.495	67.356.925	75.020.096	79.938.534	73.685.176	74.467.634	87.820.174	141.108.364	65.376.138	91.492.978	80.320.520	84.290.699	996.191.731	1.023.862.978
Transf. Constitucionais e Legais	34.614.547	26.400.316	29.506.208	33.828.249	25.556.627	28.453.816	38.837.025	70.043.189	15.762.874	43.559.241	29.901.850	34.764.887	411.228.829	414.264.099
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	33.172.244	33.361.681	37.074.677	37.356.410	38.907.251	37.367.351	39.137.038	61.136.814	40.649.813	39.427.351	41.018.043	41.094.311	479.702.984	496.028.208
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	1.357.809	1.358.022	1.453.914	1.420.458	1.398.965	1.371.945	2.448.240	1.683.267	1.319.392	1.320.774	1.328.877	1.320.688	17.782.351	18.592.092
Compensação Financeira RGPS/RPPS	1.648	87.445	4.113	3.637	7.020	10.597	12.775	0	0	0	0	0	127.234	0
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	729.339	727.968	747.009	753.314	753.703	754.693	756.345	911.572	560.322	715.599	719.592	721.548	8.851.004	8.566.090
Contribuição p/ PIS/PASEP	5.438.907	5.421.492	6.234.176	6.576.466	7.061.611	6.509.232	6.628.750	7.333.522	7.083.737	6.470.013	7.352.157	6.389.264	78.499.329	86.412.489
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	81.105.392	64.901.470	100.430.565	73.163.813	80.555.441	109.571.731	83.294.643	72.849.457	182.715.169	76.932.980	94.345.917	117.885.043	1.137.751.621	1.091.394.643

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

¹ Os valores deste anexo levam em consideração apenas os constantes da Categoria Econômica da Receita 1, excluindo, consequentemente, os movimentos intra-orçamentários e de capital, conforme o disposto no §3º da LRF.

² A ocorrência de valores negativos no mês refere-se à classificação de receitas de meses anteriores, superiores às receitas a classificar do mês.

³ A previsão da receita é a constante na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III, LRF, ART. 53, INCISO I:

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da receita corrente líquida, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas informações servem de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal.

DEFINIÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LRF, ART. 2º:

Conforme o art. 2º, §3º da LRF, a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. A regra de cálculo é a definida pelo art. 2º, IV da Lei.

1. Receita Corrente (LRF, art. 2º, IV)

- (+) Receita Tributária
- (+) Receita de Contribuições
- (+) Receita Patrimonial
- (+) Receita Industrial
- (+) Receita Agropecuária
- (+) Receita de Serviços
- (+) Transferências Correntes
- (+) Outras Receitas Correntes

2. Deduções (LRF, art. 2º, IV, alíneas "a" e "c" e §1º)

- (-) 2.1 Valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal
- (-) 2.2 Contribuição de que trata o art. 195, I, alínea "a" da Constituição Federal (Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;)
- (-) 2.3 Contribuição de que trata o art. 195, II, da Constituição Federal (Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: [...] II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;)

(-) 2.4 Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social

(-) 2.5 Compensação financeira citada no §9º do art. 201 da Constituição Federal

(-) 2.6 Contribuição de que trata o art. 239 da Constituição Federal (Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.)

(-) 2.7 Despesas em decorrência do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (FUNDEB).

ELABORAÇÃO A PARTIR DO TESOURO GERENCIAL - ASPECTOS PRÁTICOS:

1. RECEITA CORRENTE

Apura-se o valor das receitas correntes a partir das informações armazenadas no Item de Informação RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LÍQUIDA), que consolida as Contas Contábeis 62120.00.00, que registra as receitas realizadas, 62131.00.00, que deduz as restituições, 62132.00.00, que deduz as retificações, 62133.00.00, que deduz as compensações, 62134.00.00, que deduz os incentivos fiscais, e a 62139.00.00, que computa outras deduções da receita. O valor do movimento líquido mensal para a Categoria Econômica 1 - "Receitas Correntes" é apurado no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o mês fechado no SIAFI, excluindo automaticamente os valores intra-orçamentários (Categoria Econômica 7 - "Receitas Correntes Intra-Orçamentárias"), em cumprimento ao §3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando o último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nas seguintes origens de receita:

- Receita Tributária (filtro de Origem da Receita = 1);
- Receita de Contribuições (filtro de Origem da Receita = 2);
- Receita Patrimonial (filtro de Origem da Receita = 3);
- Receita Agropecuária (filtro de Origem da Receita = 4);
- Receita Industrial (filtro de Origem da Receita = 5);
- Receita de Serviços (filtro de Origem da Receita = 6);
- Transferências Correntes (filtro de Origem da Receita = 7);
- Receitas Correntes a Classificar (filtro de Origem da Receita = 8); e
- Outras Receitas Correntes (filtro de Origem da Receita = 9).

2. DEDUÇÕES

As deduções mencionadas são apuradas conforme especificado abaixo, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e também os onze meses anteriores, com os seguintes filtros selecionados:

2.1 e 2.7 - Transferências Constitucionais e Legais

Os valores das transferências constitucionais e legais são calculados a partir do crédito liquidado. Assim, são usados os Itens de Informação DESPESAS LIQUIDADAS (composto



Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - União

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 SENADO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	412.451.860,52	284.158.180,65	283.363.785,05	286.307.849,12	282.716.158,43	284.208.502,99	434.202.162,89	285.864.839,69	316.370.175,79	283.698.786,64	284.075.032,35	284.970.822,72	3.722.388.156,84	15.532.850,30
Pessoal Ativo	173.191.679,09	124.778.324,04	125.560.625,75	126.753.331,45	124.468.502,89	126.608.339,82	199.271.004,64	126.209.074,27	156.651.907,04	124.996.384,15	124.732.551,62	125.740.250,24	1.658.961.975,00	15.247.711,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	150.569.401,54	102.186.615,26	102.758.011,96	102.719.233,93	101.663.786,14	103.788.474,21	154.317.279,90	103.737.491,41	132.053.175,02	102.779.131,59	102.307.715,50	103.284.236,04	1.362.164.552,50	15.214.584,63
Obrigações Patronais	22.622.277,55	22.591.708,78	22.802.613,79	24.034.097,52	22.804.716,75	22.819.865,61	44.953.724,74	22.471.582,86	24.598.732,02	22.217.252,56	22.424.836,12	22.456.014,20	296.797.422,50	33.126,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	236.750.973,31	158.291.868,35	157.761.858,42	158.298.694,52	157.666.184,13	157.600.163,17	234.789.504,50	159.614.487,94	159.718.268,75	158.702.402,49	159.301.178,25	159.189.310,80	2.057.684.894,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	187.844.038,21	125.153.794,65	124.456.486,92	124.905.039,14	124.738.086,54	124.465.947,60	185.625.073,31	126.343.115,92	125.221.346,34	123.986.247,06	124.653.583,66	124.269.006,79	1.621.661.766,14	
Pensões	48.906.935,10	33.138.073,70	33.305.371,50	33.393.655,38	32.928.097,59	33.134.215,57	49.164.431,19	33.271.372,02	34.496.922,41	34.716.155,43	34.647.594,59	34.920.304,01	436.023.128,49	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.509.208,12	1.087.988,26	41.300,88	1.255.823,15	581.471,41	0,00	141.653,75	41.277,48	0,00	0,00	41.302,48	41.261,68	5.741.287,21	285.139,21
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	941.838,44	775.196,71	990.360,59	1.497.738,35	582.013,56	677.977,09	760.167,71	1.007.784,12	913.585,27	94.712.281,34	95.470.080,19	42.193.940,05	240.522.963,42	95.995,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	805.604,91	671.853,34	958.919,11	833.212,37	456.658,66	559.462,51	536.140,53	865.784,22	338.535,33	731.487,74	868.629,30	677.372,11	8.303.660,13	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	136.233,53	103.343,37	31.441,48	664.525,98	125.354,90	118.514,58	224.027,18	141.999,90	575.049,94	656.773,44	1.376.634,09	496.684,28	4.650.582,67	95.995,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.324.020,16	93.224.816,80	41.019.883,66	227.568.720,62	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	411.510.022,08	283.382.983,94	282.373.424,46	284.810.110,77	282.134.144,87	283.530.525,90	433.441.995,18	284.857.055,57	315.456.590,52	188.986.505,30	188.604.952,16	242.776.882,67	3.481.865.193,42	15.436.854,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR											% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												1.137.751.621.000,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												3.497.302.048,15	0,3074%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												9.784.663.940,60	0,86%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												9.295.430.743,57	0,817%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												8.806.197.546,54	0,774%	

FONTE: SIAFI, Senado Federal, 18/05/2022 12:00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: Foram cancelados R\$ 13.790,47 de restos a pagar, restando R\$ 15.436.854,73 de saldo de Restos a Pagar não processados.

FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
 Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ANDRE LUIS SOARES DA PAIXÃO
 Auditor-Geral

ILANA TROMBKA
 Diretora-Geral